

Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE

CEP: 70070-929 – Brasília (DF)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023**PROPOSTA DE PREÇO**• **Nome da Empresa: IVECO**

Razão Social: On-Highway Brasil Ltda.

CNPJ: 36.519.422/0001-15

Endereço: Rodovia MG-238, S/N, km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II, Distrito Industrial Norte

Sete Lagoas/MG CEP: 35703-138

Telefone: (31) 99283-1710

E-mail: debora.rocha@ivecogroup.com

Banco: Santander 033 Agência: 2271 C/C: 13022266-0

• **Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços**

Nome: DÉBORA ROCHA COSTA

Cargo/função: SUPERVISORA DE VENDAS AO GOVERNO

Endereço: Alameda Oscar Niemeyer, 132, 9º andar – 34006-049, Nova Lima, MG – Brazil

CPF: 049458766-06

RG: MG-10 415.471 Órgão Expedidor: SSP/MG

Telefone: (31) 99283-1710

E-mail: debora.rocha@ivecogroup.com

Naturalidade: BELO HORIZONTE

Nacionalidade: BRASIL

Apresentamos a nossa Proposta para o Registro de Preço Nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito

ITEM	TIPO E DESCRIÇÃO ORE	QUANT. ESTIMADA do ORE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
3	ORE 3 Ônibus Distância Entre Eixos: 5950 MM, Capacidade: 60 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 130 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica	3500	Unidade	R\$ 469.499,00	R\$ 1.643.246.500,00

Valor unitário (R\$ 469.499,00): Quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais.

Valor total para 3500 unidades: (1.643.246.500,00): Um bilhão, seiscentos e quarenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais.

Prazo de validade da proposta: 200 (duzentos) dias, contados da data de abertura do Pregão.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital.

Declaramos que nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas neste Termo.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2023.

DEBORA ROCHA

COSTA:04945876606

Assinado de forma digital por
DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606
Dados: 2023.10.09 16:02:05 -03'00'

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

CNPJ nº 36.519.422/0001-15

DÉBORA ROCHA COSTA

SUPERVISORA DE VENDAS AO GOVERNO

CPF: 049458766-06



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211625545

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IVG BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Folha n: 736

Processo n: 04.08/2024

Rubrica Ciloe

Nº FCN/REMP



MGP2400730005

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		024	3	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	3	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SETE LAGOAS

Local

7 AGOSTO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 137
Processo n: 04.09/2024
Rubrica: Alex

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/32

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ nº 36.519.422/0001-15
NIRE nº 31211625545

13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

(i) **IVECO GROUP N.V.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com as legislações dos Países Baixos, com principal endereço e escritório na Via Puglia, 35, Turim, Itália, inscrita no CNPJ sob o nº 44.739.521/0001-30, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais, sob o nº 113.277, inscrita no CPF sob o nº 067.569.256-36, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049 e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006; e

(ii) **IVECO ESPAÑA, S.L.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com a legislação da Espanha, com sede em Madri, Espanha, na Avenida de Aragón, nº 402, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.263/0001-21, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle** e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, já qualificados acima.

Na qualidade de atuais e únicas quotistas da sociedade empresária limitada denominada **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº 3121162554-5 ("Sociedade"), resolvem, por mútuo e comum acordo, realizar a **Décima Terceira Alteração do Contrato Social da Sociedade**, nos termos abaixo expostos, sendo dispensada a realização de reunião de quotistas, por força do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10/01/02, conforme alterada ("Código Civil"), e decidem o quanto segue:

1. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. As sócias resolvem alterar a denominação social da Sociedade para **IVG BRASIL LTDA.**

1.2. Em razão da alteração da denominação social realizada acima, as sócias resolvem alterar o nome fantasia das filiais **ON-HIGHWAY NOVA LIMA, ON-HIGHWAY SETE LAGOAS, ON-HIGHWAY CDP SOROCABA, ON-HIGHWAY CURITIBA, ON-HIGHWAY SÃO PAULO** e **ON-HIGHWAY DAT CONTAGEM** para **IVG NOVA LIMA, IVG SETE LAGOAS, IVG CDP SOROCABA, IVG CURITIBA, IVG SÃO PAULO** e **IVG DAT CONTAGEM**, respectivamente, para substituir o termo



“ON-HIGHWAY” por “TVG”.

1.3. Em ato contínuo, as sócias resolvem alterar o complemento do endereço da sede da Sociedade e das filiais **IVG CDP SOROCABA** e **IVG DAT CONTAGEM**, para substituir o termo “ON-HIGHWAY” por “TVG”.

2. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DE FILIAL

2.1. As sócias resolvem, ainda, alterar o objeto social da filial **IVG SÃO PAULO** localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9, para incluir as atividades administrativas e a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2.2. Dessa forma, diante das deliberações realizadas nas Cláusulas 1 e 2 acima, o Artigo 1º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de **IVG BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, onde são desenvolvidas atividades administrativas, comerciais e de suporte, bem como a produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios, representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros, participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros, exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais, licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, desenvolvimento de sistemas ou programas de computador não customizáveis, atividades baseadas em sistemas de integração telefone computador, fabricação de veículos militares de combate, o agenciamento de negócios, nacionais e internacionais, representação comercial e distribuição de produtos fabricados por terceiros, a representação comercial e agenciamento no comércio de mercadorias e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo a Sociedade, ainda, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria.*

Parágrafo Único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:

(a) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob



consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome fantasia de **Filial IVG NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0002-04 e com NIRE n°. 319.027.75.63-0;

(b) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de **Filial IVG SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0005-49 e com NIRE n°. 319.027.75.66-4;

(c) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, n°. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Eden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de **Filial IVG CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0006-20 e com NIRE n°. 359.200.68.90-1;

(d) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n°. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de **Filial IVG CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0007-00 e com NIRE n°. 419.019.30.05-2;

(e) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, n°. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades administrativas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de **Filial IVG SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0008-91 e com NIRE n°. 359.200.68.91-9;

(f) Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, n°. 340, Sala IVG, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de **Filial IVG DAT CONTAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 36.519.422/0009-72 e com NIRE n°. 319.027.75.67-2."

3. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. As sócias ratificam a eleição, para o cargo de Diretor, do Sr. **Carlos Alberto Vianna Tavares**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 860.947.267-15,



RG nº 63295075 SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

3.2. O Diretor Eleito foi empossado no seu cargo em 1º de maio de 2024 por meio da assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata.

3.3. Em ato contínuo, as sócias resolvem alterar o endereço comercial do Sr. Márcio Alexandre Querichelli para a Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006.

3.4. Dessa forma, o Parágrafo Primeiro do Artigo 6º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia IVECO GROUP N.V. os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006; e; Sr. **HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; e Sr. **CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 860.947.267-15, RG nº 63295075 SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110."*

4. ALTERAÇÃO DE FORO

4.1. As sócias aprovam, ainda, a alteração do foro da Sociedade para o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



4.2. Desta forma, o Artigo 16º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 16º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Em razão das alterações acima, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL

IVG BRASIL LTDA.

CNPJ nº 36.519.422/0001-15

NIRE nº 31211625545

Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de **IVG BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, onde são desenvolvidas atividades administrativas, comerciais e de suporte, bem como a produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios, representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros, participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros, exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais, licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, desenvolvimento de sistemas ou programas de computador não customizáveis, atividades baseadas em sistemas de integração telefone computador, fabricação de veículos militares de combate, o agenciamento de negócios, nacionais e internacionais, representação comercial e distribuição de produtos fabricados por terceiros, a representação comercial e agenciamento no comércio de mercadorias e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo a Sociedade, ainda, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:

(a) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome



fantasia de Filial **IVG NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0002-04 e com NIRE nº. 319.027.75.63-0;

(b) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0005-49 e com NIRE nº.319.027.75.66-4;

(c) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1;

(d) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0007-00 e com NIRE nº. 419.019.30.05-2;

(e) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades administrativas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9;

(f) Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº. 340, Sala IVG, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG DAT CONTAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0009-72 e com NIRE nº. 319.027.75.67-2.

Artigo 2º - O objeto social compreende:

(a) Produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios;



- (b) Representação comercial e agentes do comércio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e distribuição de produtos fabricados por terceiros;
- (c) Participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista;
- (d) Prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, bem como a prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional a terceiros;
- (e) Licenciamento a terceiros para fabricação, prestação de assistência técnica, serviços de engenharia e de direção e demais atividades semelhantes ou correlatas;
- (f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (g) Licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (h) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- (i) Fabricação de veículos militares de combate;
- (j) Agenciamento de negócios, nacionais e internacionais;
- (k) Atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador; e
- (l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.139.329.212,83 (dois bilhões, cento e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), dividido em 213.932.921.283 (duzentas e treze bilhões, novecentas e trinta e duas milhões, novecentas e vinte e uma mil, duzentas e oitenta e três) quotas, no valor nominal R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuído entre as quotistas:

Sócias	Nº de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	213.932.769.097	2.139.327.690,97	99,999929
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,000071
Total	213.932.921.283	2.139.329.212,83	100,0000%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Artigo 5º - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos critérios adiante estabelecidos:

Parágrafo Primeiro. As sócias, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas da sócia cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados.

Parágrafo Segundo. A cedente fará a comunicação por escrito à Sociedade, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão. A Sociedade informará as demais quotistas, por carta registrada, da proposta da cedente, assinando-lhes prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, em resposta, se pretendem exercer os direitos de preferência de que são titulares.

Parágrafo Terceiro. Caso as quotistas não exerçam o direito de preferência no prazo acima especificado, à cedente serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas, no mínimo, pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas, ressaltando que o preço deve ser atualizado pelo mesmo índice utilizado na atualização dos balanços da Sociedade. Caso não logre negociar suas quotas a terceiros no prazo estipulado, obriga-se a cedente a oferecê-las novamente aos demais quotistas, observando os preceitos estabelecidos neste Artigo.

Parágrafo Quarto. São livres e não se incluem nas restrições do *caput* deste artigo cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quinto. As quotas só poderão ser vendidas a terceiros com o consentimento dos sócios que representem dois terços ou três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil.

Artigo 6º - Incumbe à sócia **IVECO GROUP N.V.** acima qualificada, designar de 3 (três) até 12 (doze) Administradores, denominados Diretores, devidamente designados e nomeados em atendimento ao artigo 1.061 do Código Civil, todos residentes e domiciliados no País, os quais ficam investidos dos poderes necessários para, agindo de acordo com o disposto nos artigos seguintes e consoante as limitações aqui impostas, na forma adiante definida, administrarem e representarem a Sociedade. Consoante dispõe o citado artigo 1.061 do Código Civil, a designação dos Diretores não sócios dependerá da aprovação de quotistas representando 2/3 do Capital Social. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e com a presença da maioria dos Diretores. No caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor que estiver presidindo a reunião.

Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.** os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006; e; Sr. **HUMBERTO**



MARCHIONI SPINETTI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; e Sr. **CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 860.947.267-15, RG nº 63295075 SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110.

Parágrafo Segundo. Os Diretores acima nomeados permanecerão em seus respectivos cargos até serem destituídos por decisão das quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá ser representada através da assinatura de 02 (dois) Diretores sem designação específica, 01 (um) Diretor sem designação específica em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos ou por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, independentemente da ordem de nomeação.

Parágrafo Quarto. Os Diretores sem designação específica serão investidos dos seguintes poderes e atribuições:

- (a) Organizar os planos de desenvolvimento e o orçamento ou programa anual;
- (b) Compor o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social;
- (c) Deliberar a instalação, em qualquer ponto do território nacional, de sucursais, filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior;
- (d) Aprovar previamente a aquisição, alienação ou a imposição de qualquer ônus em bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como a prestação de garantias fidejussórias;
- (e) O que mais necessário for para a realização do objeto social, inclusive nomear procuradores, cujos instrumentos de mandato terão validade limitada à 31 de março do ano subsequente ao da outorga, exceto para instrumentos de mandato com a cláusula Ad



Judicial, que terão validade por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto. A remuneração dos Diretores será fixada por acordo entre as sócias representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 7º - A Sociedade poderá ser representada por um Diretor sem designação específica ou por um procurador, isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) Perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré;
- (b) Perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas e a SERASA S.A.; e
- (c) Perante as Sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

Artigo 8º - A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e os assuntos que se pretendem discutir.

Parágrafo Primeiro. A reunião de sócios realizar-se-á na sede da Sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Segundo. As quotistas que não comparecerem poderão externar seu voto através de telegrama, e-mail ou fac-símile, cujos teores serão transcritos em ata, desde que recebidos na sede da Sociedade, até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

Parágrafo Terceiro. A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Quarto. As reuniões poderão ser dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, § 3º do Código Civil.

Artigo 9º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que são apurados os lucros e prejuízos, através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais e submetido à aprovação dos quotistas, que deliberam o destino dos lucros do exercício.

Parágrafo Único. Os sócios, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao final do ano fiscal, deverão aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, em conformidade com o artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 10º - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, as sócias representando mais da metade do Capital Social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, ratcado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um



possuir.

Artigo 11º - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou recuperação judicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação judicial serão calculados com base em balanço especial levantado pela Sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 06 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

Artigo 12º - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação das sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo expressamente admitida a exclusão de qualquer das sócias.

Artigo 13º - Depende da deliberação das sócias representando mais de metade do Capital Social, o pedido de recuperação judicial, bem como aos administradores, o pedido de recuperação extrajudicial, se houver urgência e mediante a autorização de titulares de mais da metade das quotas representativas do capital social.

Artigo 14º - As sócias, seus procuradores, bem como os Diretores, declaram não estar incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresárias, inclusive os impedimentos elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02. Nesses termos, declaram não estar impedidos por lei especial, condenados à pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artigo 15º - Aplicam-se supletivamente à presente Sociedade, as normas das Sociedades Anônimas.

Artigo 16º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de 13ª Alteração do Contrato Social.

Sete Lagoas/MG, 8 de agosto de 2024.

Sócias:

IVECO GROUP N.V.
Adriana de Faria Araújo do Valle e

IVECO ESPAÑA, S.L.
Adriana de Faria Araújo do Valle e

11 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD84'D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/32

Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores

Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do processo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 151
Processo n: 04.09/2024
Rubrica Alex

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

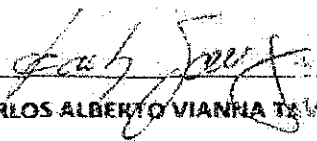
pág. 15/32

TERMO DE POSSE

Na sede da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5 compareceu e tomou posse em seu cargo de Diretor da ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., para o qual foi eleito pelas sócias, nesta data, o Sr. **CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES**, brasileiro, administrador, casado, portador, inscrito no CPF sob o nº 860.947.267-15, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110.

O empossado declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O presente termo, lido e achado conforme, será assinado pelo empossado.

Sete Lagoas/MG, 01 de maio de 2024.


CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Folha n: 153
Processo n: 04.08/2024
Rubrica Alex

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C88AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 17/32

Folha n: 154
Processo n: 0408/2024
Rubrica: Glax

POWER OF ATTORNEY

THE UNDERSIGNED, Oddone Incisa della Rocchetta, in his quality of Chairman of the board of directors of Iveco Group N.V., a company with limited liability (naamloze vennootschap) incorporated under the laws of The Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, The Netherlands, its principal office and business address in Turin (Italy), at Via Puglia n. 35, and registered with the trade register of the Dutch Chamber of Commerce under number 83102701 (the Company),

HEREBY GRANTS THIS POWER OF ATTORNEY TO:

- Mr. Márcio Alexandre Querichelli, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 19.187.786-4 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 158.430.468-50;
- Mr. Marco Aurélio Buchmann de Gerais Rangel, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 151057631 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 133.569.298-36;
- Mrs. Eliana Pimenta Lages, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-1.523.966 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 555.327.486-91;
- Mrs. Adriana de Faria Araújo do Valle, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 113.277 and enrolled with the individual Taxpayers Registry under CPF/MF number 067.569.256.36; and,
- Mr. Julio dos Santos Pereira, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/SP 220921 and enrolled with the Individual Taxpayers Registry under CPF/MF number 170.870.488-48.

Hereinafter jointly referred to as the Authorized Persons and each an Authorized Person, to:

1. jointly by two, to represent the Company as a share or quotaholder in companies of any kind, of which the Company is or may become a shareholder or a partner;

Sede principal:
Via Puglia, 35 - 10156
Torino - Italia
Tel. +39 011 00.72.111
Capitale sociale
Euro 250.000 i.v.
Reg. Impr. di Torino
Cod. Fiscale e P. IVA
12520180014
Rea di Torino
1296847

2. jointly by two, to dispose or transfer or sell or acquire and/or subscribe for shares or quotas held by the Company, receiving any amounts resulting there from and giving and receiving releases, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or closure the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner (as required by Brazilian laws - numbers 6404/76 and 10406), PROVIDED, HOWEVER, that no such individual act referred to in this paragraph involving financial responsibility in an amount in excess of Company' total participation in each legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner, with special powers to manage said corporate interest, under the regulatory Instruction no. 200/02, of the Internal Revenue Service; and what else is required to the strict compliance with this power of attorney;

3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholder meeting, held by or in connection with Banco CNH Capital S.A., pursuant to the Law Practice Act and the Brazilian Law;

4. individually receive service of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Laws, establishing this power of attorney under AD JUDICIA clause. The Authorized Person could appoint a subagent with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself;

5. individually represent the Company with the Companies Registry Office and other corporate registry offices;

individually represent the Company at the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of Company, supplying all necessary information and documents and signing any forms and correspondence for that purpose;

7. individually represent the Company at any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraphs above, including power to address and resolve all matters before the Internal Revenue Service;

8. individually represent the Company before any bank establishment, opening accounts in his/her name, operating them and/or closing them; and

9. jointly by two, to represent, in general, the interests of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby approving and ratifying all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the aforementioned acts.

Luciene Helena Rocha



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

IVECO GROUP

Folha n. 156

Processo n. 04.09/2024

Rubrica Class

Pág. 3

UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS:

1. This power of attorney shall remain valid until it is revoked and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid upon an explicit confirmation of receipt thereof by the Authorized Persons.
2. This power of attorney shall be governed exclusively by the laws of the European part of the Netherlands.

ECO GROUP N.V.

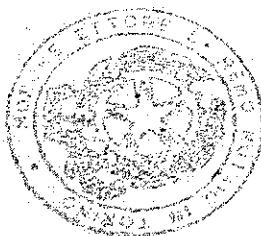
By:

[Signature]
Oddone Incisz della Rocchetta

Chairman

Dated: December 1st, 2021

Turn, Italy

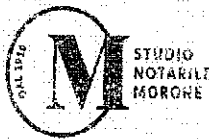


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Pág. 20/32



Folha n: 157
Processo n: 0409/2024
Rubrica: Glor

Compliance Certificate

I Mr. Ettore MORONE,
Notary enrolled on the Notarial Register of the
Joint Districts of Turin and Pinerolo, resident in
Turin,
certify that

Mr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, born in Turin
(Italy) on 12 May 1972, domiciled in Turin (Ita-
ly), via Puglia n. 35, in his capacity as chairman
and person in charge of the Italian secondary offi-
ce of the

"Iveco Group N.V.", with registered office in Am-
sterdam (Netherlands), with share capital of Euros
250.000, a Dutch company duly registered with the
Netherlands Chamber of Commerce under no. 83102701
and with a secondary office in Turin, via Puglia
n. 35, registered in the Companies Register - Tu-
rin office at number 12520180014,

being entitled, is a person duly authorised to re-
present the aforementioned company also granting
management rights to attorneys and proxy holders,
of whose identity I'm certain, has signed the abo-
ve document in my presence.

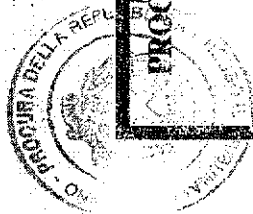
Turin (Italy), via Puglia n° 35, December, 1st 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA; Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

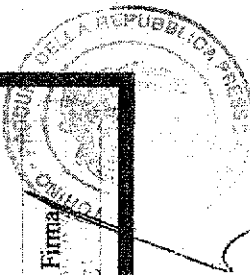




PROCURA REPUBBLICA DI TORINO
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Paese: ITALIA
Il presente atto pubblico
2. è stato sottoscritto da MORDANE ETTORE
3. agente in qualità di NOTAIO
4. porta il sigillo/timbro di NOTAIO IN TORINO

Attestato
5. a TORINO 6. il -9 DIC. 2021
7. da PROCURATORE DELLA REPUBBLICA di TORINO
8. sotto il numero 5424
9. Sigillo/Timbro IL PROCURATORE DELLA REPUBBLICA
10. Firma Dott. CARLO PARELLI



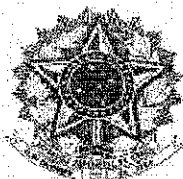
Folha n. 158
Processo n. 0405/2024
Rubrica Alleg



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

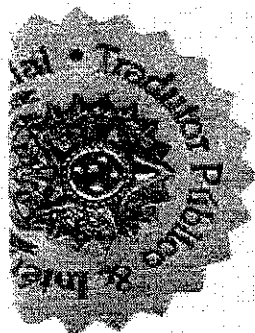
Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
22/32



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20.251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

Folha n: 189
Processo n: 04.09/2024
Rubrica Wise



TRADUÇÃO Nº 1-73617/21

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumprio em razão do meu ofício, como segue:

[Papel timbrado da Iveco Group N.V.]

PROCURAÇÃO

O ABAIXO ASSINADO, Oddone Incisa della Rocchetta, em sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Iveco Group N.V., sociedade de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída de acordo com a legislação dos Países Baixos, com sede social localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório principal localizado em Turim (Itália), à Via Puglia, nº 35, e inscrita perante o Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o número 83102701 (doravante denominada "Sociedade"), NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTES E FIEIS PROCURADORES:

- Sr. Márcio Alexandre Querichelli, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 158.430.468-50;
- Sr. Marco Aurélio Buchmann de Geraes Rangei, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 133.569.298-36;
- Sra. Eliana Pimenta Lages, portadora da cédula de identidade (RG) sob o número MG-1.523.966 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 555.327.486-91;
- Sra. Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 067.569.256.36; e
- Sr. Julio dos Santos Pereira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/SP 220921 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 170.870.488-48.

Doravante denominadas, conjuntamente, Pessoas Autorizadas e, isoladamente, Pessoa Autorizada, para:

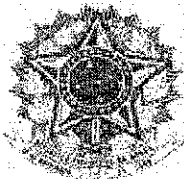


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34hh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 23/32



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-47
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijucas - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com

Folha n: 160
Processo n: 07.09/2024
Rubrica: Alex

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

2

1. em conjunto de dois, representar a Sociedade em sua qualidade de acionista ou sócia de sociedades de qualquer natureza jurídica, das quais a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia;
2. em conjunto de dois, alienar, transferir, vender, adquirir e/ou subscrever as ações ou quotas detidas pela Sociedade, recebendo quaisquer valores resultantes e dando e recebendo quitação para tanto, bem como assinando todos os contratos e escrituras correlatos, estatutos sociais ou contratos sociais e as suas alterações subsequentes, inclusive no que diz respeito à constituição de quaisquer sociedades ou às suas reestruturações societárias, ou à liquidação e/ou dissolução das atividades de tal pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia (conforme exigido pelas leis brasileiras - números 6404/76, e 10406), FICANDO RESSALVADO, CONTUDO, que nenhum ato isolado contemplado neste parágrafo deverá envolver responsabilidade financeira em um valor excedendo a participação total da Sociedade no capital de cada pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia, estando ainda investidos de poderes específicos para administrar tal participação societária, de acordo com o disposto na Instrução Normativa Nº 200/02 da Secretaria da Receita Federal, e tudo mais o que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato;
3. em conjunto de dois, comparecer, votar e participar, em nome da Sociedade, em todas e quaisquer assembleias gerais de acionistas ou reuniões de sócios realizadas pelo (ou envolvendo o) Banco CNH Capital S.A., conforme disposto no Estatuto da Advocacia e na legislação brasileira;
4. isoladamente, receber citações de processos judiciais e/ou administrativos que venham a ser instaurados contra a Sociedade, nos termos da legislação brasileira, estando inclusive investidos dos poderes da cláusula *AD JUDICIA*. A Pessoa Autorizada está autorizada a nomear substabelecidos com os mesmos poderes ora conferidos, se necessário, e com reserva de iguais poderes;
5. isoladamente, representar a Sociedade perante as Juntas Comerciais e demais Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;
6. isoladamente, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, fornecendo também todas as informações e documentos necessários e assinando quaisquer formulários e instrumentos correspondentes para esta finalidade;
7. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer repartição ou órgão público, seja municipal, estadual ou federal, no que diz respeito às questões contempladas nos parágrafos acima, estando ainda autorizados a tratar e dirimir todas as questões perante a Secretaria da Receita Federal;

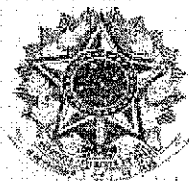


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11084305 em 13/08/2024 da Empresa PNB BRASIL LTDA, nº 31211025545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/03/2024. Autenticação: DC6F58A14D2774DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 244587205 e o código de segurança 340h. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 24/32



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijoca - Rio de Janeiro - RJ - 20231-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoria.rosa@gmail.com

Folha nº: 167
Processo nº: 04.09/2024
Rubrica: *Alor*

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

3

8. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer instituição bancária, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes em seu nome; e

9. de modo geral e em conjunto de dois, representar os interesses da Sociedade, praticando todos os atos considerados convenientes ao cumprimento das finalidades acima, sendo que a Sociedade, neste ato, aprova e ratifica todos os atos que as Pessoas Autorizadas venham a praticar ou ordenem a serem praticados de acordo com as premissas estabelecidas acima.

SOB AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

1. O presente instrumento de mandato permanecerá válido até a sua revogação, podendo somente ser revogado nos termos de um instrumento escrito, revogação esta que somente será considerada válida mediante a confirmação expressa do seu recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

2. O presente instrumento de mandato será regido exclusivamente pela legislação da parte europeia dos Países Baixos.

IVECO GROUP N.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Oddone Incisa della Rocchetta

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

Data: 1º de dezembro de 2021.

Turim, Itália.

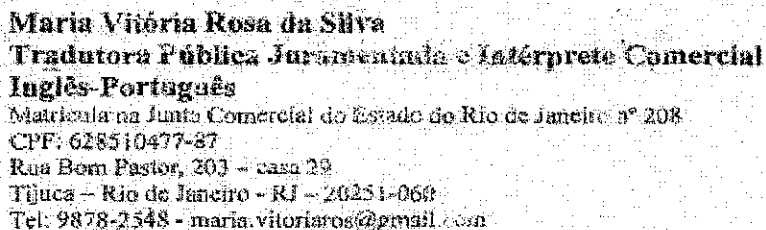
[Constam um carimbo com teor estrangeiro, assinatura ilegível e rubrica nas páginas do documento.]

[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

[Logotipo da Studio Notarile Morone]

Eu, Sr. Ettore MORONE, Tabelião Público inscrito no Registro Notarial dos Distritos Conjuntos de Turim e Pinerolo, residente em Turim, certifico que o Sr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, nascido em Turim (Itália) no dia 12 de maio de 1972, domiciliado em Turim (Itália), à via Puglia, nº 35, em sua qualidade de presidente do conselho de administração e responsável pela sucursal italiana da "Iveco Group N.V.", com sede social localizada em Amsterdã (Países Baixos), com capital social de 230.000,00 euros, sociedade holandesa devidamente inscrita na Câmara de Comércio dos Países Baixos sob o número 83102701 e com sucursal localizada em Turim, à via Puglia, nº 35, inscrita no Registro Comercial - escritórios de Turim, sob o número 12520180014, estando a referida pessoa devidamente autorizada a representar a dita sociedade também concedendo direitos administrativos para representantes legais e procuradores, cuja identidade dou fé, assinou o documento precedente perante mim.





Folha n: 462

Processo n: 04.09/2024

Rubrica *Alia*

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

1

Turim (Itália), via Puglia, n.º 35, neste dia 1.º de dezembro de 2021.

Assinado: [assinatura ilegível]

[Consta um carimbo com teor estrangeiro.]

[Consta teor redigido em idioma estrangeiro no verso do documento.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 4 página(s).

Conferi a tradução e dou fã

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro de 2021

Marla Moore Park & Solar

MARIA VITORIA ROSA DA SILVA
Tradutora Pédica

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte

Rua Curitiba, 1685 - Lourdes - SR - MG - Tel: (31) 32/9-620

Reconhecido por SEMELHANÇA e assinatura de
MARCIA VICTORIA ROSE DE SILVA

[illegible]

Siglo Electrónica 14: FE 597416

Doc. # 913054-423, \$468.9770.027

Questões de Curso Praticadas 2009

Genetic & Y-chromosomal data no 2011-004. Has the thing yet to be

507 114
三丁部局事務所
出納課長 佐藤 清



Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68ADAE7D13FD4FD694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA SOUZA
SECRETARIA GERAL

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

TRADUTOR PÚBLICO

ITALIANO - LATIM - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Folha n: 163

Processo n: 04.09/2024

Rubrica: Alce

Alameda Araguaia, 1293 - 7º andar - sala 706 - Barueri - SP - 06455-000
TEL: 55 11 4191-6368 - Fax: 55 11 4191-2688

Matr. JUCESP Nº 410
C.C.M. 8.542.441-2

C.P.F. Nº 227.169.479-53
R.G. 3.769.293

TRADUÇÃO Nº IT-20575/21 LIVRO Nº 167 FOLHAS Nº 1

Eu, abaixo assinado, GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado, CERTIFICO que me foi apresentado um documento em italiano cujo texto traduzi para o português e conforme segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado encontra-se redigido em idioma estrangeiro, do qual passo a traduzir apenas a legalização redigida em italiano, nos seguintes termos:]

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE TURIM

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ITÁLIA
2. O presente documento público
3. foi assinado por ETTORRE MORONE
4. atuando na qualidade de TABELIÃO
4. portando o selo/carimbo da TABELLIÃO EM TURIM
5. em TURIM
6. em 09 de dezembro de 2021
7. pelo PROCURADOR DA REPÚBLICA DE TURIM
8. sob o nº 5124
9. Selo/carimbo: [Consta o carimbo da Procuradoria da República no Tribunal de Turim]
10. Assinatura:
Assinado: [assinatura ilegível]
Nome: Dr. Cesare Parodi
Cargo: Procurador Adjunto da República

NADA MAIS. DOU FE
Barueri, 17 de Dezembro de 2021.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1865 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
Reconhecido por SEMELHANÇA e assinatura de
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Belo Horizonte, 21/12/2021, às 09:54. Em testemunho da verdade,
Paula Bomfim - Patrocinadora, Escrivã, Nº 2072/20024
Selo Eletrônico Nº: FE597413
Código de Segurança: 3895.7210.2596.8556
Código de Ato Praticado: 00001
Unidade: 0001 - BH - MG - CTA: 0.35 - 159 - 0.21 - CTA: 7.60
Conselho Notarial do Brasil - Conselho Notarial de Minas Gerais

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI
Tradutor Público



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTD. - Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024.
Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F53A14D2734DE92E78C68AD847C755DF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 15/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 164
Processo n: 04.09/2024
Rubrica Alex

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 28/32

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Folha n: 169
Processo n: 04.09/2024
Rubrica Alex

Eu, Sophia Galbas Rezende, com inscrição ativa no(a) OAB(MG) sob o nº 207235, expedida em 03/03/2021, inscrito no CPF nº 103.666.686-76, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e confaz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Posse - 1 página(s)
2. Procuração - 10 página(s)

Belo Horizonte/MG, 24 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Sophia Galbas Rezende



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/32



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IVG BRASIL LTDA, de NIRE 3121162554-5 e protocolado sob o número 24/458.720-5 em 30/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11904355, em 13/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.666.686-76	SOPHIA GALBAS REZENDE

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de agosto de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/458.720-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha n: 167
Processo n: 0408/2024
Rubrica Alex

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser confirmada no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/458.720-5.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD347F13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 31/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 168

Processo n: 04.09/2024

Rubrica Alex

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847113FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/32

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		Folha n: 168
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Processo n: 0409/2024
				Rubrica Alex
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.519.422/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2020
NOME EMPRESARIAL IVG BRASIL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários 29.20-4-02 - Fabricação de motores para caminhões e ônibus 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente 30.50-4-00 - Fabricação de veículos militares de combate 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD MG-238		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 73.5 BLOCO II SALA IVG	
CEP 35.703-138	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL NORTE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO INTIMACOES.FISCAIS@IVECOGROUP.COM		TELEFONE (31) 4042-0713		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 17:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n: 170

Processo n: 04.08/2024

Rubrica: Alex

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.519.422/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2020

NOME EMPRESARIAL
IVG BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.20-4-02 - Fabricação de motores para caminhões e ônibus
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
30.50-4-00 - Fabricação de veículos militares de combate
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MG-238

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 73.5 BLOCO II SALA IVG

CEP
35.703-138

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INTIMACOES.FISCAIS@IVECOGROUP.COM

TELEFONE
(31) 4042-0713

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/08/2024 às 17:06:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

Folha n: 177
Processo n: 04.08/2024
Rubrica Glec



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003681945.00-95

CPF/CNPJ: 36.519.422/0001-15

NOME/NOME EMPRESARIAL: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 2920-4/01 - Fabricação de caminhões e ônibus

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 2811-9/00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 02/03/2020

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 02/03/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35703138

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SETE LAGOAS

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

LOGRADOURO: ROD - MG-238

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: KM 73.5

SALA ON-HIGHWAY

BLOCO II

EMITIDO EM

03/05/2024 12:01:12



Folha n: 172
Processo n: 0408/2024
Rubrica: Alex

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
Secretaria de Administração

CERTIDÃO

REQUERIMENTO: 27486
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2024
REQUERENTE: IVG BRASIL LTDA.
CPF/CNPJ: 36.519.422/0001-15

A Seção de Certidões da Secretaria Municipal de Administração certifica; em cumprimento ao despacho exarado no requerimento acima e ouvidos os departamentos competentes, ficou constatado que a requerente citada não é inscrita na Superintendência de Rendas Imobiliárias e é inscrita na Superintendência de Rendas Mobiliárias desta Prefeitura, sob o nº 03.84978-3, com atividade 29.20-4-01 – Fabricação de caminhões e ônibus, a partir de 01/01/2019, estabelecida na Rodovia MG-238, 0, Km 73,5, bloco II, sala IVG, Distrito Industrial Norte; estando quite com os tributos municipais, ressalvada a prerrogativa da Fazenda, conforme parágrafo único do Art. 2º, do Decreto 6.033/2019, em sendo apurado débitos anteriores ou posteriores a esta emissão, realizar inscrição em dívida ativa e cobrança, nos moldes da lei, bem como sua revogação; que a presente certidão está disponível no site: [*http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br](http://ecidadao.setelagoas.mg.gov.br), com o prazo de validade de 180 dias a partir desta data.x

Sete Lagoas, 20 de agosto de 2024.



Folha n: 115

Processo n: 04.0912024

Rubrica Alex

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2276839281

NOME
DEBORA KOCHA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
MG10415471 SRE MG

CPF
049.458.766-06

DATA NASCIMENTO
03/08/1981

HUÍLAÇÃO
ANTONIO JUAREZ KOCHA COSTA

LENIR MARIA COSTA

PERMISSÃO
AEC

CAT. HAB.
5

Nº REGISTRO
0150250809

VALIDADE
02/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2021

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
25/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04510150110
MG004417381

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

**“PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO”,
na forma abaixo:**

Aos quinze de março de dois mil e vinte e quatro (15/03/2024), em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, com endereço eletrônico: escrituras@cartoriorobertosilva.com.br, lavro esta procuração em que, compareceu neste ato, como OUTORGANTE: **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15, neste ato devidamente representada por seus Diretores, o Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 15.105.763-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110 e o Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº. 019.259.236 06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006 049, conforme 12ª Alteração Contratual registrada na JUCEMG em 20/11/2023 sob o nº. 11045115, NIRE 31211625545, conforme certidão simplificada emitida em 05/03/2024, os quais comparecem neste ato, através de videoconferência realizada na plataforma do e-notariado, de acordo com o Provimento nº 100 de 26/05/2020 do CNJ. Parte que se identificou ser a própria conforme documentação apresentada e aqui mencionada do que dou fé. Então pela outorgante me foi dito por este instrumento público, nomeiam e constituem seus bastante PROCURADORES: 1) **DANILO VAGNER FETZNER**, “danilo.fetzner@ivecogroup.com”, brasileiro, nascido em 17/12/1986 em Vacaria/RS, filho de Iris Fetzner, solteiro, diretor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº. 508.270.423-9, expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.709.320-25, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, São Paulo/SP; 2) **DEBORA ROCHA COSTA**, “debora.rocha@ivecogroup.com”, filha de Antônio Juarez Rocha Costa e Lenir Maria Costa, brasileira, divorciada, Supervisora Regional de Vendas, portadora da Cédula de identidade nº. MG-10.415.471, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº. 049.458.766-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; 3) **EDUARDO RIBEIRO DE FREITAS**, endereço eletrônico: “eduardo.freitas@ivecogroup.com”, brasileiro, nascido em 16/09/1974, em Volta Redonda/RJ, filho de Durval Vieira de Freitas e Maria de Lourdes Ribeiro de Freitas, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 1155928, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.570.167-09, com endereço comercial na SAF, SUL – Quadra 02, Lote 02, Bloco B – Sala 406/407 – Edifício Via Office, CEP: 70.070-600, Brasília/DF; 4) **ELTON LUIZ DOS SANTOS**, endereço eletrônico: “elton.luiz@ivecogroup.com”, filho de Luiz Furtunato dos Santos e Luci Egg dos Santos, brasileiro, casado, consultor comercial, portador da Cédula de Identidade nº. 29.343.887-0, inscrito no CPF sob o nº. 015.664.796-65, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132,

Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; **5) GEORGE RICARDO CARLOTO**, endereço eletrônico: "george.carloto@ivecogroup.com", brasileiro, nascido em 09/05/1977, em Cacique Doble/RS., filho de João Cezar Carloto e Elenice Rosa Carloto, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9056580311, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 678.430.260-53 e com endereço comercial na Av. Juscelino K. de Oliveira, 11825 – CIC – Curitiba/PR – CEP: 81.170-901; **6) MARIA DAIANE SILVA PEREIRA**, "maria.s.pereira@ivecogroup.com", brasileira, nascida em 13/08/1993 em Santo André/SP, filha de José Pereira e Iracilda Maria da Silva, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº. 49584071-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 404.660.038-11 e com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, 132, Salas 901 e 902, Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Aos que confere os mais amplos e gerais poderes para **AGIR ISOLADAMENTE**, representar a **OUTORGANTE**, por meio de sua sede ou qualquer uma de suas filiais, perante órgãos de Administração Direta e/ou indireta, Autarquias e Fundações, Sociedades de Economia Mista, Empresas Públicas e Privadas, Ministério da Defesa, incluindo Marinha, Exército e Aeronáutica, inclusive, mas não se limitando, relativamente à participação em qualquer modalidade de licitação que tenha por objeto a aquisição de veículos fabricados no Brasil e/ou importados e/ou comercializados pela **OUTORGANTE**, podendo referidos procuradores promover cadastro da mesma, retirar editais, apresentar propostas, oferecer e receber em restituição eventuais cauções, firmar os respectivos contratos de venda de veículos, receber e dar quitação do pagamento dos citados veículos desde que esse se efetue de cheque nominal a favor da **OUTORGANTE**, bem como interpor recursos, impugnações, pedidos de reconsideração, e desistir de sua interposição, solicitar cópias de documentos; formular lances e negociar preços; firmar quaisquer termos, requerimentos ou compromissos, confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, praticando enfim, todos os atos necessários ao pleno e fiel mandato, ficando, entretanto, definidos os poderes e limites mencionados abaixo, para fins de validade dos instrumentos; em todo o território nacional para praticar atos necessários à obtenção de todos os documentos exigíveis para a importação e exportação de produtos controlados, podendo requerer, protocolizar, receber, entregar, dar quitação, emitir guias, realizar pagamentos, além de assinar termos e documentos inerentes aos projetos e materiais de emprego militar que a outorgante desenvolve junto ao Comando do Exército, inclusive em relação às questões envolvendo impostos e taxas federais, estaduais e municipais incidentes sobre produtos fabricados pela outorgante. Esta procuração é válida não somente para a Matriz, mas também para todas as filiais da **OUTORGANTE**. **Em caso de rescisão de contrato do trabalho dos OUTORGADOS com a OUTORGANTE, o presente instrumento perderá sua validade. Os OUTORGADOS ora nomeados deverão observar, na representação da OUTORGANTE, as regras estabelecidas no Código de Conduta da OUTORGANTE, bem como as normas anticorrupção aplicáveis, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846, de 2013, sendo os OUTORGADOS responsáveis por quaisquer penalidades e prejuízos decorrentes da prática dos atos em desacordo com as referidas normas. A presente procuração terá validade até o dia 31 de março de 2025, sendo vedado seu substabelecimento.** (FEITA SOB MINUTA). Todos os dados desta procuração foram fornecidos e conferidos pela **OUTORGANTE**, que por eles se responsabiliza(m) nos termos da lei, bem como por qualquer incorreção, devendo as provas destes, serem exigidas pelos órgãos e/ou pessoas a quem esta interessar. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este

instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o a outorgante, e tendo achado conforme, outorga aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. Os representantes da empresa outorgante assinam de forma eletrônica, através de Certificado Digital ICP BRASIL/e-notariado, sendo dispensada(s) a(s) assinatura(s) em meio físico nos termos do art. 3º, III e IV. do Provimento nº 100/CNJ. Eu, (WESLEY SILVA), TABELIÃO, a mandei digitar, subscrevo e assino digitalmente. **TRASLADADA EM SEGUIDA.** (a.d.) FABRIZIO SALVATICO, (a.d.) MARCO AURELIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL. Betim, 15 de março de 2024. Tabelas 1 e 8 -art. 3º - Lei 15.424, de 30/12/2004, Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria - Geral de Justiça - 2º Tabelionato de Notas de Betim - MG - CNS 00.005-9 - **Selo Eletrônico nº HLO34973, Cód. de Seg.: 3372.5346.7835.2365** - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS: declara a parte, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 e do Provimento nº 149 de 30/08/2023 – Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ – Foro Extrajudicial, que autoriza e está ciente de que seus dados poderão ser solicitados pelos órgãos públicos e enviados para fomento de políticas públicas e controle do Estado, bem como para a formação de Cadastro Nacional do E-Notariado administrado pelo Colégio Notarial do Brasil e enviados para outros Cartórios do país, caso solicitado, para obtenção de certidões necessárias a lavratura de a ato notarial, além da Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhado – CENSEC. Declara ciência de que este ato notarial é de natureza pública e sua publicidade se dá por meio de fornecimento de certidões a quem solicitar e custear os emolumentos e tributos. EMOLUMENTOS: Cód.: 1458-9 (PROCURAÇÃO); Qtde.: 1; Emol. líq.: R\$ 142,96; recompe: R\$ 8,58; TFJ: R\$ 47,63; ISSQN: R\$ 3,57; Subtotal: R\$ 202,74. Cód.: 8101-8 (ARQUIVAMENTO); Qtde.: 2; Emol. líq.: R\$ 17,58; recompe: R\$ 1,06; TFJ: R\$ 5,84; ISSQN: R\$ 0,44; Subtotal: R\$ 24,92. Total final: R\$ 227,66. Consulte a validade deste Selo no site: <https://selo.tjmg.jus.br>. **Matrícula Notarial Eletrônica - MNE: 000059202403150000188651.** Consulte a validade do ato notarial em: <https://assinatura.e-notariado.org.br/private/document/validade>. Código de Validação: 3TQW4KHTBNP86ZW4YA8Q.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 2º SERVIÇO NOTARIAL DE BETIM (CARTÓRIO ROBERTO SILVA)	
SELO DE CONSULTA: HLO34973 CÓDIGO SEGURANÇA: 3372.5346.7835.2365 Quantidade de atos praticados: 3 Emolumentos: 170,18 TFJ: 53,47 ISSQN: 4,01 Valor final: 227,66 Consulte a validade deste selo no site: http://selos.tjmg.jus.br	

Assinado digitalmente por:
WESLEY SILVA
CPF: 371.099.286-91
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 22/03/2024 12:59:49 -03:00



Em testemunho da verdade.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42

Matrícula Notarial Eletrônica: 000059.2024.03.15.00001886-51

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ WESLEY SILVA (CPF 371.099.286-91) em 22/09/2024 12:59

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/7VDAH-EFLN8-HFTKU-97Q42>



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: IVG BRASIL LTDA
CNPJ: 36.519.422/0001-15

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2024 às 12:36

SETE LAGOAS, 03 de Setembro de 2024 às 12:36

Código de Autenticação: 2409-0312-3612-0081-9697

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: IVG BRASIL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003681945.00-95

CNPJ/CPF: 36.519.422/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD MG-238

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 73.5 BLOCO II
SALA IVG,

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL
NORTE

CEP: 35703138

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SETE LAGOAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000797204033



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n: 180
Processo n: 040512024
Rubrica Alm

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ: 36.519.422/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:17 do dia 15/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2024.

Código de controle da certidão: **9AFD.57FF.65DD.4106**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RafSete Lagoas, 6 de setembro de 2024

Ao

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

Endereço: Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 2, Bloco 'F', Edifício FNDE

CEP: 70070-929 – Brasília (DF)

A/C.: Sr. Rafael Veras

Chefe de Projeto de Gerenciamento de Registro de Preços - CGREP

Assunto.: Comunicação de Mudança de Razão Social da ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.

A IVG BRASIL LTDA. ("IVECO"), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia MG-238, Km 73,5, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, vem por meio desta carta informar sobre a mudança de sua Razão Social.

Conforme apresentado no CONTRATO SOCIAL e SICAF em anexo, a empresa ON-HIGHWAY BRASIL LTDA. passou a ser denominada IVG BRASIL LTDA. a partir do dia 13 de agosto de 2024.

A mudança limita-se a razão social da empresa, mantendo inalterado o CNPJ e o compromisso de cumprir as obrigações e requisitos previstos originalmente na Ata de Registro de Preços nº 08/2023 - Edital de Licitação nº 06/2023.

Diante do exposto, solicitamos a avaliação e suporte deste Órgão Gerenciador para atualização da razão social da empresa por meio de apostilamento ao referido contrato, nos termos do art. 136, III da Lei 14.133 de 2021.

Atenciosamente,

DEBORA ROCHA
COSTA:04945876606Assinado de forma digital por DEBORA
ROCHA COSTA:04945876606
Dados: 2024.09.06 12:37:38 -03'00'

IVG BRASIL LTDA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
36.519.422/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/03/2020

NOME EMPRESARIAL
IVG BRASIL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
29.20-4-01 - Fabricação de caminhões e ônibus

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.11-9-00 - Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários
29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
29.20-4-02 - Fabricação de motores para caminhões e ônibus
29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
30.50-4-00 - Fabricação de veículos militares de combate
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MG-238

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 73.5 BLOCO II SALA IVG

CEP
35.703-138

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL NORTE

MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INTIMACOES.FISCAIS@IVECOGROUP.COM

TELEFONE
(31) 4042-0713

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/03/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Folha n: 183

Processo n: 0408/20

Rubrica: Alex

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211625545

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IVG BRASIL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400730005

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		024	3	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		027	3	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

SETE LAGOAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

7 AGOSTO 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Folha n: 184

Processo n: 04.09/2024

Rubrica Alex

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/32

ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.
CNPJ nº 36.519.422/0001-15
NIRE nº 31211625545

13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

(i) **IVECO GROUP N.V.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com as legislações dos Países Baixos, com principal endereço e escritório na Via Puglia, 35, Turim, Itália, inscrita no CNPJ sob o nº 44.739.521/0001-30, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Minas Gerais, sob o nº 113.277, inscrita no CPF sob o nº 067.569.256-36, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049 e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006; e

(ii) **IVECO ESPAÑA, S.L.**, sociedade estrangeira organizada e existente de conformidade com a legislação da Espanha, com sede em Madri, Espanha, na Avenida de Aragón, nº 402, inscrita no CNPJ sob o nº 08.665.263/0001-21, representada neste ato por seus bastantes procuradores, a Sra. **Adriana de Faria Araújo do Valle** e o Sr. **Márcio Alexandre Querichelli**, já qualificados acima.

Na qualidade de atuais e únicas quotistas da sociedade empresária limitada denominada **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº 3121162554-5 ("Sociedade"), resolvem, por mútuo e comum acordo, realizar a **Décima Terceira Alteração do Contrato Social da Sociedade**, nos termos abaixo expostos, sendo dispensada a realização de reunião de quotistas, por força do disposto no § 3º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406, de 10/01/02, conforme alterada ("Código Civil"), e decidem o quanto segue:

1. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. As sócias resolvem alterar a denominação social da Sociedade para **IVG BRASIL LTDA.**

1.2. Em razão da alteração da denominação social realizada acima, as sócias resolvem alterar o nome fantasia das filiais **ON-HIGHWAY NOVA LIMA, ON-HIGHWAY SETE LAGOAS, ON-HIGHWAY CDP SOROCABA, ON-HIGHWAY CURITIBA, ON-HIGHWAY SÃO PAULO** e **ON-HIGHWAY DAT CONTAGEM** para **IVG NOVA LIMA, IVG SETE LAGOAS, IVG CDP SOROCABA, IVG CURITIBA, IVG SÃO PAULO** e **IVG DAT CONTAGEM**, respectivamente, para substituir o termo



“ON-HIGHWAY” por “IVG”.

1.3. Em ato contínuo, as sócias resolvem alterar o complemento do endereço da sede da Sociedade e das filiais **IVG CDP SOROCABA** e **IVG DAT CONTAGEM**, para substituir o termo “ON-HIGHWAY” por “IVG”.

2. ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DE FILIAL

2.1. As sócias resolvem, ainda, alterar o objeto social da filial **IVG SÃO PAULO** localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9, para incluir as atividades administrativas e a atividade de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

2.2. Dessa forma, diante das deliberações realizadas nas Cláusulas 1 e 2 acima, o Artigo 1º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de **IVG BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, onde são desenvolvidas atividades administrativas, comerciais e de suporte, bem como a produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios, representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros, participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros, exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais, licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, desenvolvimento de sistemas ou programas de computador não customizáveis, atividades baseadas em sistemas de integração telefone computador, fabricação de veículos militares de combate, o agenciamento de negócios, nacionais e internacionais, representação comercial e distribuição de produtos fabricados por terceiros, a representação comercial e agenciamento no comércio de mercadorias e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo a Sociedade, ainda, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria.*

***Parágrafo Único.** A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:*

(a) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob



consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0002-04 e com NIRE nº. 319.027.75.63-0;

(b) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0005-49 e com NIRE nº. 319.027.75.66-4;

(c) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1;

(d) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0007-00 e com NIRE nº. 419.019.30.05-2;

(e) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades administrativas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9;

(f) Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº. 340, Sala IVG, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG DAT CONTAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0009-72 e com NIRE nº. 319.027.75.67-2."

3. ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. As sócias ratificam a eleição, para o cargo de Diretor, do Sr. **Carlos Alberto Vianna Tavares**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 860.947.267-15,



RG nº 63295075 SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

3.2. O Diretor Eleito foi empossado no seu cargo em 1º de maio de 2024 por meio da assinatura do Termo de Posse anexo à presente ata.

3.3. Em ato contínuo, as sócias resolvem alterar o endereço comercial do Sr. Márcio Alexandre Querichelli para a Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006.

3.4. Dessa forma, o Parágrafo Primeiro do Artigo 6º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.** os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006; e; Sr. **HUMBERTO MARCHIONI SPINETTI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; e Sr. **CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 860.947.267-15, RG nº 63295075 SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110.”*

4. ALTERAÇÃO DE FORO

4.1. As sócias aprovam, ainda, a alteração do foro da Sociedade para o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.



4.2. Desta forma, o Artigo 16º do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 16º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

5. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. Em razão das alterações acima, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL

IVG BRASIL LTDA.

CNPJ nº 36.519.422/0001-15

NIRE nº 31211625545

Artigo 1º - A Sociedade tem a denominação de **IVG BRASIL LTDA.**, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala IVG, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5, onde são desenvolvidas atividades administrativas, comerciais e de suporte, bem como a produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios, representação de empresas nacionais e estrangeiras operando por conta própria, ou de terceiros, participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista, prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, a terceiros, exercício de quaisquer atividades, direta ou indiretamente relacionadas com os objetivos sociais, licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção, desenvolvimento de sistemas ou programas de computador não customizáveis, atividades baseadas em sistemas de integração telefone computador, fabricação de veículos militares de combate, o agenciamento de negócios, nacionais e internacionais, representação comercial e distribuição de produtos fabricados por terceiros, a representação comercial e agenciamento no comércio de mercadorias e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, podendo a Sociedade, ainda, manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, através de deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único. A Sociedade possui 6 (seis) filiais, nas seguintes localidades:

(a) Filial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049, cujo objeto é o comércio por atacado de caminhões, ônibus, micro-ônibus, automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado e varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio sob consignação de veículos automotores, representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores, figurando com o nome



fantasia de Filial **IVG NOVA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0002-04 e com NIRE nº. 319.027.75.63-0;

(b) Filial no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Bloco II, Sala 1, Distrito Industrial Norte, CEP: 35.703-138, cujo objeto é a importação e comércio de veículos automotores de carga e de passageiros, suas partes, peças e componentes, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG SETE LAGOAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0005-49 e com NIRE nº. 319.027.75.66-4;

(c) Filial no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Jerome Case, nº. 1801, Edifício IVG, Sala IVG, Portaria 3, bairro Éden, CEP: 18.087-220, cujo objeto é a importação, exportação, armazenagem, comercialização, gestão e faturamento de veículos, suas peças e componentes, fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários; fabricação de automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários; fabricação de motores para caminhões e ônibus; fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores e fabricação de veículos militares de combate, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG CDP SOROCABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0006-20 e com NIRE nº. 359.200.68.90-1;

(d) Filial no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 11.825, bairro Cidade Industrial, CEP: 81.170-300, cujo objeto é a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros e o comércio atacadista de ônibus e caminhões novos e usados, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG CURITIBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0007-00 e com NIRE nº. 419.019.30.05-2;

(e) Filial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades administrativas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo e a prática de representação comercial de veículos de carga e passageiros, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0008-91 e com NIRE nº. 359.200.68.91-9;

(f) Filial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº. 340, Sala IVG, bairro Cidade Industrial, CEP: 32.210-110, cujo objeto é desenvolvimento de atividades administrativas, comerciais e de suporte, figurando com o nome fantasia de Filial **IVG DAT CONTAGEM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0009-72 e com NIRE nº. 319.027.75.67-2.

Artigo 2º - O objeto social compreende:

(a) Produção, importação, exportação, locação e venda, inclusive com organização própria, de veículos a motor, de carga e de passageiros, motores, outros grupos e subgrupos, componentes, peças de reposição e acessórios;



- (b) Representação comercial e agentes do comércio de veículos automotores, de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores e distribuição de produtos fabricados por terceiros;
- (c) Participação em outras sociedades como sócia, quotista ou acionista;
- (d) Prestação de serviços profissionais técnicos e administrativos, direta ou indiretamente relacionados com os objetivos sociais, bem como a prestação de serviços de treinamento e desenvolvimento profissional a terceiros;
- (e) Licenciamento a terceiros para fabricação, prestação de assistência técnica, serviços de engenharia e de direção e demais atividades semelhantes ou correlatas;
- (f) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- (g) Licenciamento a terceiros para prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- (h) Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção;
- (i) Fabricação de veículos militares de combate;
- (j) Agenciamento de negócios, nacionais e internacionais;
- (k) Atividades baseadas em sistemas de integração telefone-computador; e
- (l) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$2.139.329.212,83 (dois bilhões, cento e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e três centavos), dividido em 213.932.921.283 (duzentas e treze bilhões, novecentas e trinta e duas milhões, novecentas e vinte e uma mil, duzentas e oitenta e três) quotas, no valor nominal R\$ 0,01 (um centavo de real) cada, assim distribuído entre as quotistas:

Sócias	Nº de quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
Iveco Group N.V.	213.932.769.097	2.139.327.690,97	99,999929
Iveco España, S.L.	152.186	1.521,86	0,000071
Total	213.932.921.283	2.139.329.212,83	100,0000%

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo. As sócias não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Artigo 5º - As quotas não poderão ser transferidas, cedidas, oneradas ou de qualquer forma alienadas a terceiros, no todo ou em parte, sem a observância dos critérios adiante estabelecidos:

Parágrafo Primeiro. As sócias, na proporção de suas quotas, terão preferência para adquirir as quotas da sócia cedente, em igualdade de condições com terceiros interessados.

Parágrafo Segundo. A cedente fará a comunicação por escrito à Sociedade, indicando preço, condições e quantidade de quotas da pretendida cessão. A Sociedade informará as demais quotistas, por carta registrada, da proposta da cedente, assinando-lhes prazo de 30 (trinta) dias para que declarem, em resposta, se pretendem exercer os direitos de preferência de que são titulares.

Parágrafo Terceiro. Caso as quotistas não exerçam o direito de preferência no prazo acima especificado, à cedente serão concedidos 180 (cento e oitenta) dias para vender as suas quotas a terceiros, desde que sejam negociadas, no mínimo, pelo mesmo preço, condições e quantidade que foram oferecidas, ressaltando que o preço deve ser atualizado pelo mesmo índice utilizado na atualização dos balanços da Sociedade. Caso não logre negociar suas quotas a terceiros no prazo estipulado, obriga-se a cedente a oferecê-las novamente aos demais quotistas, observando os preceitos estabelecidos neste Artigo.

Parágrafo Quarto. São livres e não se incluem nas restrições do *caput* deste artigo cessões ou transferências de quotas efetuadas por qualquer quotista para empresa da qual detenha a maioria do capital votante, bem como daquela para o seu respectivo controlador.

Parágrafo Quinto. As quotas só poderão ser vendidas a terceiros com o consentimento dos sócios que representem dois terços ou três quartos do capital social, nos termos do artigo 1.057 do Código Civil.

Artigo 6º - Incumbe à sócia **IVECO GROUP N.V.** acima qualificada, designar de 3 (três) até 12 (doze) Administradores, denominados Diretores, devidamente designados e nomeados em atendimento ao artigo 1.061 do Código Civil, todos residentes e domiciliados no País, os quais ficam investidos dos poderes necessários para, agindo de acordo com o disposto nos artigos seguintes e consoante as limitações aqui impostas, na forma adiante definida, administrarem e representarem a Sociedade. Consoante dispõe o citado artigo 1.061 do Código Civil, a designação dos Diretores não sócios dependerá da aprovação de quotistas representando 2/3 do Capital Social. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e com a presença da maioria dos Diretores. No caso de empate na votação, prevalecerá o voto do Diretor que estiver presidindo a reunião.

Parágrafo Primeiro. Por determinação da sócia **IVECO GROUP N.V.** os cargos de Diretor sem designação específica serão exercidos por: Sr. **MÁRCIO ALEXANDRE QUERICHELLI**, brasileiro, divorciado, engenheiro industrial/mecânico, portador de cédula de identidade nº 19.187.786-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 158.430.468-50, com endereço comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.629, 12º Andar, Conjuntos 121 e 122, Edifício Milan Head Office, Bairro Vila Olímpia, CEP: 04.547-006; e; Sr. **HUMBERTO**



MARCHIONI SPINETTI, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 18777769, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 140.256.458-90, com endereço comercial na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; Sr. **MARCO AURÉLIO BUCHMANN DE GERAIS RANGEL**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 151057631, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 133.569.298-36, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **GEORGE EDUARDO MARTINS FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG 947173, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 727.992.186-87 e com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110; Sr. **FABRIZIO SALVATICO**, italiano, administrador, casado, portador do passaporte italiano nº YB0721405, visto brasileiro nº 928894MQ, RNM nº V821874P, inscrito no CPF sob o nº 019.259.236-06, com endereço comercial no Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, Salas 901 e 902, Bairro Vale do Sereno, CEP: 34.006-049; e Sr. **CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES**, brasileiro, administrador, casado, portador do CPF nº 860.947.267-15, RG nº 63295075 SSP/RJ, com endereço comercial na Avenida General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-110.

Parágrafo Segundo. Os Diretores acima nomeados permanecerão em seus respectivos cargos até serem destituídos por decisão das quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade poderá ser representada através da assinatura de 02 (dois) Diretores sem designação específica, 01 (um) Diretor sem designação específica em conjunto com 01 (um) procurador com poderes específicos ou por 02 (dois) procuradores com poderes específicos, independentemente da ordem de nomeação.

Parágrafo Quarto. Os Diretores sem designação específica serão investidos dos seguintes poderes e atribuições:

- (a) Organizar os planos de desenvolvimento e o orçamento ou programa anual;
- (b) Compor o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o relatório de cada exercício social;
- (c) Deliberar a instalação, em qualquer ponto do território nacional, de sucursais, filiais, agências ou escritórios, bem como nomear representantes e correspondentes no exterior;
- (d) Aprovar previamente a aquisição, alienação ou a imposição de qualquer ônus em bens móveis ou imóveis da Sociedade, bem como a prestação de garantias fidejussórias;
- (e) O que mais necessário for para a realização do objeto social, inclusive nomear procuradores, cujos instrumentos de mandato terão validade limitada à 31 de março do ano subsequente ao da outorga, exceto para instrumentos de mandato com a cláusula Ad



Judicia, que terão validade por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto. A remuneração dos Diretores será fixada por acordo entre as sócias representando a maioria do capital social e levada à conta de despesas gerais.

Artigo 7º - A Sociedade poderá ser representada por um Diretor sem designação específica ou por um procurador, isoladamente, nas seguintes hipóteses:

- (a) Perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré;
- (b) Perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas e a SERASA S.A.; e
- (c) Perante as Sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista.

Artigo 8º - A reunião de sócios não é obrigatória, mas qualquer sócio poderá convocá-la mediante carta com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data prevista para sua realização, devendo conter a data, a hora e os assuntos que se pretendem discutir.

Parágrafo Primeiro. A reunião de sócios realizar-se-á na sede da Sociedade, podendo ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Segundo. As quotistas que não comparecerem poderão externar seu voto através de telegrama, e-mail ou fac-símile, cujos teores serão transcritos em ata, desde que recebidos na sede da Sociedade, até a data e hora de início da reunião, em sua primeira convocação.

Parágrafo Terceiro. A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Parágrafo Quarto. As reuniões poderão ser dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos termos do artigo 1.072, § 3º do Código Civil.

Artigo 9º - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, data em que são apurados os lucros e prejuízos, através de balanço levantado de conformidade com as prescrições legais e fiscais e submetido à aprovação dos quotistas, que deliberam o destino dos lucros do exercício.

Parágrafo Único. Os sócios, pelo menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao final do ano fiscal, deverão aprovar o balanço patrimonial e o de resultado econômico, em conformidade com o artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

Artigo 10º - Em caso de liquidação ou dissolução da Sociedade, as sócias representando mais da metade do Capital Social indicarão o respectivo liquidante. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os quotistas em proporção ao número de quotas que cada um



possuir.

Artigo 11º - A retirada, extinção, morte, exclusão, falência ou recuperação judicial de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem a maioria do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres da sócia retirante, extinta, excluída, falida ou em recuperação judicial serão calculados com base em balanço especial levantado pela Sociedade, e a estes serão pagos, ou a seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de 06 (seis) meses contados do evento, atualizados monetariamente com base no índice que melhor refletir a perda do poder aquisitivo da moeda corrente nacional.

Artigo 12º - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação das sócias representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, sendo expressamente admitida a exclusão de qualquer das sócias.

Artigo 13º - Depende da deliberação das sócias representando mais de metade do Capital Social, o pedido de recuperação judicial, bem como aos administradores, o pedido de recuperação extrajudicial, se houver urgência e mediante a autorização de titulares de mais da metade das quotas representativas do capital social.

Artigo 14º - As sócias, seus procuradores, bem como os Diretores, declaram não estar incurso em quaisquer dos crimes que os impeçam de exercer atividades empresárias, inclusive os impedimentos elencados no parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406/02. Nesses termos, declaram não estar impedidos por lei especial, condenados à pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Artigo 15º - Aplicam-se supletivamente à presente Sociedade, as normas das Sociedades Anônimas.

Artigo 16º - Para todas as questões oriundas da interpretação do presente instrumento fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de 13ª Alteração do Contrato Social.

Sete Lagoas/MG, 8 de agosto de 2024.

Sócias:

IVECO GROUP N.V.
Adriana de Faria Araújo do Valle e

IVECO ESPAÑA, S.L.
Adriana de Faria Araújo do Valle e



Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores

Márcio Alexandre Querichelli
Procuradores

12 de 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 197
Processo n: 04.09/2024
Rubrica: Glor

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág 15/32

TERMO DE POSSE

Na sede da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia MG-238, S/N, Km 73,5, Sala ON-HIGHWAY, Bloco II, Distrito Industrial Norte, Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.703-138, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.519.422/0001-15 e na JUCEMG sob o NIRE nº. 3121162554-5 compareceu e tomou posse em seu cargo de Diretor da ON-HIGHWAY BRASIL LTDA., para o qual foi eleito pelas sócias, nesta data, o Sr. **CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES**, brasileiro, administrador, casado, portador, inscrito no CPF sob o nº 860.947.267-15, com endereço comercial no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, Av. General David Sarnoff, nº 340, bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-110.

O empossado declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O presente termo, lido e achado conforme, será assinado pelo empossado.

Sete Lagoas/MG, 01 de maio de 2024.


CARLOS ALBERTO VIANNA TAVARES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Folha n: 199
Processo n: 0409/2024
Rubrica: Cilex

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUÉRICHELLI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETARIA GERAL

Folha n: 200
Processo n: 04.09/2024
Rubrica: Blue

IVECO • GROUP

Iveco Group N.V.
Corporate Seat Amsterdam
The Netherlands
Chamber of Commerce
Registration no
83102701

POWER OF ATTORNEY

THE UNDERSIGNED, Oddone Incisa della Rocchetta, in his quality of Chairman of the board of directors of Iveco Group N.V., a company with limited liability (naamloze vennootschap) incorporated under the laws of The Netherlands, having its corporate seat in Amsterdam, The Netherlands, its principal office and business address in Turin (Italy), at Via Puglia n. 35, and registered with the trade register of the Dutch Chamber of Commerce under number 83102701 (the Company),

HEREBY GRANTS THIS POWER OF ATTORNEY TO:

- Mr. Márcio Alexandre Querichelli, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 19.187.798-4 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 158.430.468-50;
- Mr. Marco Aurélio Bushmann de Górais Rangel, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number 151057631 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 133.569.298-36;
- Mrs. Eliana Pimenta Lages, enrolled with the Brazilian General Registry (RG) under the number MG-1.523.966 and enrolled with the individual Taxpayers' Registry under the CPF/MF number 555.327.486-91;
- Mrs. Adriana de Faria Araújo do Valle, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/MG 113.277 and enrolled with the Individual Taxpayers Registry under CPF/MF number 067.569.256.36; and,
- Mr. Julio dos Santos Pereira, enrolled with the Brazilian Bar Association, Section of Minas Gerais, under number OAB/SP 220921 and enrolled with the Individual Taxpayers Registry under CPF/MF number 170.870.468-48.

Hereinafter jointly referred to as the Authorized Persons and each an Authorized Person, to:

1. jointly by two, to represent the Company as a share or quotaholder in companies of any kind, of which the Company is or may become a shareholder or a partner;

Oddone Incisa della Rocchetta



Sede principale:
Via Puglia, 35 - 10126
Torino - Italia
Tel. +39 011 36.72.111
Capitale sociale
Euro 260.000.000
Reg. Imp. di Torino
Cod. Fiscale e P. IVA
12520180094
Rea di Torino
1236347

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FD5-1D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

18/32

Folha n: 201

Processo n: 04.09/2024

Rubrica: Gboc

IVECO • GROUP

2. jointly by two, to dispose or transfer or sell or acquire and/or subscribe for shares or quotas held by the Company, receiving any amounts resulting there from and giving and receiving releases, signing all related agreements and deeds, by-laws or articles of association and subsequent amendments thereto, including those relating to the formation of any such companies or their corporate reorganization or liquidation and/or closure the activities of the legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner (as required by Brazilian laws - numbers 844/76 and 10406), PROVIDED, HOWEVER, that no such individual act referred to in this paragraph involving financial responsibility in an amount in excess of Company' total participation in each legal entity of which the Company is or may become a shareholder or a partner, with special powers to manage said corporate interest, under the Regulatory Instruction no. 200/02, of the Internal Revenue Service; and what else is required to the strict compliance with this power of attorney;
3. jointly by two, to attend, vote for and in the name of the Company and otherwise take part in all and any general meeting, shareholder meeting, held by or in connection with Benco CNH Capital S.A., pursuant to the Law Practice Act and the Brazilian Law;
4. individually receive service of process of legal and/or administrative proceeding which may be brought against the Company as established in the Brazilian Laws, establishing this power of attorney under AD JUDICIA clause. The Authorized Person could appoint a subagent with the same powers contained in this power of attorney, if it is needed, reserving equal powers to himself;
5. individually represent the Company with the Companies Registry Office and other corporate registry offices;
6. individually represent the Company at the Central Bank of Brazil and to apply for the registration of investments in the name of Company, supplying all necessary information and documents and signing any forms and correspondence for that purpose;
7. individually represent the Company at any other public department or agency either federal, state or municipal, with respect to the matters set forth in the paragraphs above, including power to address and resolve all matters before the Internal Revenue Service;
8. individually represent the Company before any bank establishment, opening accounts in his/her name, operating them and/or closing them; and
9. jointly by two, to represent, in general, the interests of the Company, performing all acts deemed advisable for the above-mentioned purposes, hereby approving and ratifying all the Authorized Persons may do or cause to be done in connection with the aforementioned acts.

Pág. 2

Paula Bomfim



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE32E7C68AD847D13FCF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Pág. 19/32

Folha n: 202
Processo n: 04.09/2024
Rubrica: Alce

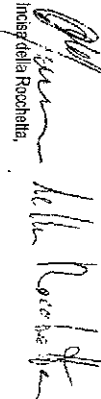
IVECO GROUP

Pag. 3

UNDER THE FOLLOWING CONDITIONS:

1. This power of attorney shall remain valid until it is revoked and may only be revoked in writing, which revocation shall only become valid upon an explicit confirmation of receipt thereof by the Authorized Persons.
2. This power of attorney shall be governed exclusively by the laws of the European part of the Netherlands.

IVECO GROUP NV

By: 
Ottone Incisic della Rocchia,
Chairman

Dated: December 1st, 2021
Turin, Italy



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


pag. 20/32

Folha n: 203
Processo n: 04.08/2024
Rubrica: Cbxc



Compliance Certificate

I Mr. Ettore MORONE,
Notary enrolled on the Notarial Register of the
Joint Districts of Turin and Pinerolo, resident in
Turin,
certify that
Mr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, born in Turin
(Italy) on 12 May 1972, domiciled in Turin (Italy),
via Puglia n. 35, in his capacity as chairman
and person in charge of the Italian secondary office
of the
"Iveco Group N.V.", with registered office in Amsterdam
(Netherlands), with share capital of Euros
250.000, a Dutch company duly registered with the
Netherlands Chamber of Commerce under no. 83102701
and with a secondary office in Turin, via Puglia
n. 35, registered in the Companies Register - Turin
office at number 12520120014,
being entitled, is a person duly authorised to represent
the aforementioned company also granting management
rights to attorneys and proxy holders,
of whose identity I'm certain, has signed the above
document in my presence.
Turin (Italy), via Puglia n° 35, December, 1st 2021.

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efetos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
Secretária-Geral
21/32

Folha n: 204
Processo n: 04.09/2024
Rubrica Cilac

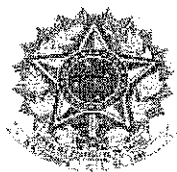
PROCURA REPUBBLICA DI TORINO
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Paese: ITALIA
Il presente atto pubblico
2. è stato sottoscritto da RODOLFO ETTORÉ
3. agente in qualità di NOTAIO
4. porta il sigillo/timbro di NOTARIA IN TORINO

Attestato
5. a TORINO 6. il 9 DIC. 2021
7. da PROCURATORE DELLA REPUBBLICA DI TORINO
8. sotto il numero 5494
9. Sigillo/Timbro in Firma
IL PROCURATORE DELLA REPUBBLICA DI TORINO
DAVE L. G. DAVILA

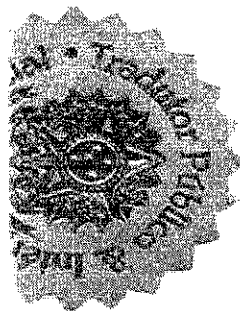
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FD1F4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo: 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 22/32



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPI: 628510477-87
Rua Dom Pastor, 203 - casa 29
Iguçu - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com

Folha n: 209
Processo n: 0409/2024
Rubrica: Ciber



TRADUÇÃO Nº 1-73617/21

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumprio em razão do meu ofício, como segue:

[Papel timbrado da Iveco Group N.V.]

PROCURAÇÃO

O ABAIXO ASSINADO, Oddone Incisa della Rocchetta, em sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Iveco Group N.V., sociedade de responsabilidade limitada (*naamloze vennootschap*) constituída de acordo com a legislação dos Países Baixos, com sede social localizada em Amsterdã, Países Baixos, e escritório principal localizado em Turim (Itália), à Via Puglia, nº 35, e inscrita perante o Registro Comercial da Câmara de Comércio holandesa sob o número 83102701 (doravante denominada "Sociedade"), NESTE ATO, NOMEIA E CONSTITUI COMO SEUS BASTANTES E FIDÉIS PROCURADORES:

- Sr. Márcio Alexandre Quericheff, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 19.187.786-4 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 158.430.468-50;
- Sr. Marco Aurélio Bachmann de Geraiss Rangel, portador da cédula de identidade (RG) sob o número 151057631 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 133.569.298-36;
- Sra. Eliana Pimenta Lages, portadora da cédula de identidade (RG) sob o número MG-1.523.966 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 555.327.486-91;
- Sra. Adriana de Faria Araújo do Valle, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/MG 113.277 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 067.569.256.36, e
- Sr. Julio dos Santos Pereira, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, sob o número OAB/SP 220921 e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o número 170.870.488-48.

Doravante denominadas, conjuntamente, Pessoas Autorizadas e, isoladamente, Pessoa Autorizada, para:

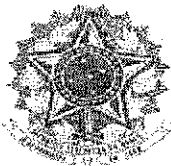


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847913FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 23/32



Maria Vitória Rosa da Silva

Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208

CPF: 628510477-87

Rua Bom Pastor, 203 - casa 29

Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060

Tel: 9878-2548 - maria.vitoriarosa@gmail.com

Folha n: 206

Processo n: 04.09/2024

Rubrica: *Clare*

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

2

1. em conjunto de dois, representar a Sociedade em sua qualidade de acionista ou sócia de sociedades de qualquer natureza jurídica, das quais a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia;
2. em conjunto de dois, alienar, transferir, vender, adquirir e/ou subscrever as ações ou quotas deidas pela Sociedade, recebendo quaisquer valores resultantes e dando e recebendo quitação para tanto, bem como assinando todos os contratos e escrituras correlatos, estatutos sociais ou contratos sociais e as suas alterações subsequentes, inclusive no que diz respeito à constituição de quaisquer sociedades ou às suas reestruturações societárias, ou à liquidação e/ou dissolução das atividades de tal pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia (conforme exigido pelas leis brasileiras - números 6404/76 e 10406), FICANDO RESSALVADO, CONTUDO, que nenhum ato isolado contemplado neste parágrafo deverá envolver responsabilidade financeira em um valor excedendo a participação total da Sociedade no capital de cada pessoa jurídica da qual a Sociedade é ou venha a se tornar uma acionista ou sócia, estando ainda investidos de poderes específicos para administrar tal participação societária, de acordo com o disposto na Instrução Normativa Nº 200/02 da Secretaria da Receita Federal, e tudo mais o que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato;
3. em conjunto de dois, comparecer, votar e participar, em nome da Sociedade, em todas e quaisquer assembleias gerais de acionistas ou reuniões de sócios realizadas pelo (ou envolvendo o) Banco CNH Capital S.A., conforme disposto no Estatuto da Advocacia e na legislação brasileira;
4. isoladamente, receber citações de processos judiciais e/ou administrativos que venham a ser instaurados contra a Sociedade, nos termos da legislação brasileira, estando inclusive investidos dos poderes da cláusula *AD JUDICIA*. A Pessoa Autorizada está autorizada a nomear substabelecidos com os mesmos poderes ora conferidos, se necessário, e com reserva de iguais poderes;
5. isoladamente, representar a Sociedade perante as Juntas Comerciais e demais Registros Cíveis de Pessoas Jurídicas;
6. isoladamente, representar a Sociedade perante o Banco Central do Brasil e solicitar o registro de investimentos em nome da Sociedade, fornecendo também todas as informações e documentos necessários e assinando quaisquer formulários e instrumentos correspondentes para esta finalidade;
7. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer repartição ou órgão público, seja municipal, estadual ou federal, no que diz respeito às questões contempladas nos parágrafos acima, estando ainda autorizados a tratar e dirimir todas as questões perante a Secretaria da Receita Federal;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

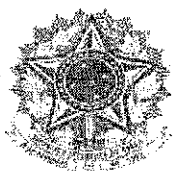
Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, NIRE 31211825545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024.

Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E73C68AD847313FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº 244587205 e o código de segurança 34bh.

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/32



Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Interprete Comercial
Inglês-Português
Matriculada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20231-060
Tel: 9878-2548 - maria.vitoria.rosa@gmail.com

Folha n: 207
Processo n: 04.0917024
Rubrica: *Alise*

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

3

8. isoladamente, representar a Sociedade perante qualquer instituição bancária, com poderes para abrir, movimentar e encerrar contas correntes em seu nome; e

9. de modo geral e em conjunto de dois, representar os interesses da Sociedade, praticando todos os atos considerados convenientes ao cumprimento das finalidades acima, sendo que a Sociedade, neste ato, aprova e ratifica todos os atos que as Pessoas Autorizadas venham a praticar ou ordenem a serem praticados de acordo com as premissas estabelecidas acima.

SOB AS SEGUINTE CONDICOES:

1. O presente instrumento de mandato permanecerá válido até a sua revogação, podendo somente ser revogado nos termos de um instrumento escrito, revogação esta que somente será considerada válida mediante a confirmação expressa do seu recebimento pelas Pessoas Autorizadas.

2. O presente instrumento de mandato será regido exclusivamente pela legislação da parte europeia dos Países Baixos.

IVECO GROUP N.V.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Oddone Incisa della Rocchetta.

Cargo: Presidente do Conselho de Administração.

Data: 1º de dezembro de 2021.

Turim, Itália.

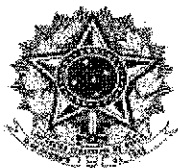
[Constam um carimbo com teor estrangeiro, assinatura ilegível e rubrica nas páginas do documento.]

[Consta, em um documento apenso, uma legalização com o seguinte teor:]

[Logotipo da Studio Notarile Morone.]

Eu, Sr. Ettore MORONE, Tabelião Público inscrito no Registro Notarial dos Distritos Conjuntos de Turim e Pinerolo, residente em Turim, certifico que o Sr. Oddone INCISA DELLA ROCCHETTA, nascido em Turim (Itália) no dia 12 de maio de 1972, domiciliado em Turim (Itália), à via Puglia, nº 35, em sua qualidade de presidente do conselho de administração e responsável pela sucursal italiana da "Iveco Group N.V.", com sede social localizada em Amsterdã (Países Baixos), com capital social de 250.000,00 euros, sociedade holandesa devidamente inscrita na Câmara de Comércio dos Países Baixos sob o número 83102701 e com sucursal localizada em Turim, à via Puglia, nº 35, inscrita no Registro Comercial - escritório de Turim, sob o número 12520180014, estando a referida pessoa devidamente autorizada a representar a dita sociedade também: concedendo direitos administrativos para representantes legais e procuradores, cuja identidade dou fé, assinou o documento precedente perante mim.





Maria Vitória Rosa da Silva
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial
Inglês-Português
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208
CPF: 628510477-87
Rua Bom Pastor, 233 - casa 29
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-360
Tel: 9878-2548 - maria.vitoria.rosa@gmail.com

Folha n: 208
Processo n: 04.09/2024
Rubrica Alvo

TRADUÇÃO Nº I-73617/21

FOLHAS Nº

4

Turim (Itália), via Puglia, nº 35, neste dia 1º de dezembro de 2021.

Assinado: [assinatura ilegível]

[Consta um carimbo com teor estrangeiro.]

[Consta teor redigido em idioma estrangeiro no verso do documento.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 4 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 17 de Dezembro de 2021.

Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA
Tradutora Pública

Serviço Notarial do 6º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1885 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3379-8280

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:
MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA

Belo Horizonte, 21/12/2021 16:10:13. Em testemunho de veracidade,
Notário Público, Escrevente nº 2022720213

Auto Eletrônico Nº: 45587316

Cód. de Segurança: 4391.6458.9770.5571

Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021, 16:10:13. Autenticado: 00001
Assinatura: 4391.6458.9770.5571. T-90
Certificado e validade: 2021/12/22 16:10:13. T-90



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 26/32

GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

TRADUTOR PÚBLICO

ITALIANO - LATIM - PORTUGUÊS

TRADUÇÃO OFICIAL

Folha n: 209

Processão n: 04.09(2024)

Rubrica Alvo

Alameda Araucaria, 1293 - 7º andar - sala 705 - Barueri - SP - 06455-000
TEL: 55 11 4191-8858 - Fax: 55 11 4191-2888

Metr. JUCESP Nº 470
C.C.M. 8.542.441-2

C.P.F. Nº 227.169.879-53
R.G. 3.769.293

TRADUÇÃO Nº IT-20575/21 LIVRO Nº 167 FOLHAS Nº 1

Eu, abaixo assinado, GIOVANNI BATTISTA MIAZZI, Tradutor Público Juramentado, CERTIFICO que me foi apresentado um documento em italiano cujo texto traduzi para o português conforme segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado encontra-se redigido em idioma estrangeiro, do qual passo a traduzir apenas a legalização redigida em italiano, nos seguintes termos:]

PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE TURIM

AROSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: ITÁLIA
- O presente documento público
2. foi assinado por ETTORRE MORONE
3. atuando na qualidade de TABELLÃO
4. portando o selo/carimbo da TABELLÃO EM TURIM
- Certificado
5. em TURIM
6. em 09 de dezembro de 2021
7. pelo PROCURADOR DA REPÚBLICA de TURIM
8. sob o nº 5124
9. Selo/carimbo: [Consta o carimbo da Procuradoria da República no Tribunal de Turim]
10. Assinatura:
- Assinado: [assinatura ilegível]
- Nome: Dr. Cesare Parodi
- Cargo: Procurador Adjunto da República

NADA MAIS DOU FE.
Barueri, 17 de Dezembro de 2021

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1866 - Lourdes - BH - MG - Tel. (31) 3279-6200
Reconheço por SCARLEHANÇA a assinatura de:
GIOVANNI BATTISTA MIAZZI

Helo Marizante, 21/12/2017 - 19:24. Em linguagem de português
Paulo Antônio Ferreira, 21, agenda: N° 20727-2014.

Selo Eletrônico Nº: FES97413
 Auto-Signatura: 3595 7210.2586.6554
 Código de Verificação dos Praticados: 900001
 Emissão: 02/09/2010 14:09:02 ISS: 621 TOTAL: 790
 Consulte o Praticado em: <http://www.gve.net.br/portal/gve/portal.jspx>

WILMANN PATRISTIA MAZZI
Calle 1000 Publico



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024.
Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Para validar este documento, acesse <http://www.juceng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  pág. 27/32

pág. 27/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 210
Processo n: 04.08/2024
Rubrica Alex

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/458.720-5	MGP2400730005	24/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICELLI

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 28/32

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Folha n: 211
Processo n: 04.08/2024
Rubrica Cloc

Eu, Sophia Galbas Rezende, com inscrição ativa no(a) OAB/MG sob o nº 207235, expedida em 03/03/2021, inscrito no CPF nº 103.666.686-76, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Posse - 1 página(s)
2. Procuração - 10 página(s)

Belo Horizonte/MG, 24 de julho de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Sophia Galbas Rezende



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 29/32



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IVG BRASIL LTDA, de NIRE 3121162554-5 e protocolado sob o número 24/458.720-5 em 30/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11904355, em 13/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI
067.569.256-36	ADRIANA DE FARIA ARAUJO DO VALLE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
158.430.468-50	MARCIO ALEXANDRE QUERICHELLI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
103.666.686-76	SOPHIA GALBAS REZENDE

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de agosto de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/458.720-5.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Folha n: 213
Processo n: 04.09/2024
Rubrica: *Alencar*

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.

Declaro que este documento é autêntico e verdadeiro, conforme o registro digitalizado e assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 13/08/2024, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.

Assinado eletronicamente por: Viviane Oliveira Duarte

Assinado eletronicamente por: Viviane Oliveira Duarte



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEMG informando o número do protocolo 24/458.720-5.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC3F58644D734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe 1º do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
DUPLICATA DE HALLANOMIA
SECRETARIA-GERAL
pág. 31/32



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Folha n: 214

Processo n: 04.09/202

Rubrica Alve

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, terça-feira, 13 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11904355 em 13/08/2024 da Empresa IVG BRASIL LTDA, Nire 31211625545 e protocolo 244587205 - 30/07/2024. Efeitos do registro: 08/08/2024. Autenticação: DC6F58A14D2734DE92E78C68AD847D13FDF4D694. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/458.720-5 e o código de segurança 34bh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 32/32



Folha n: 215
Processo n: 04.08/2024
Rubrica: Olve

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.519.422/0001-15 DUNS®: 928339807
Razão Social: IVG BRASIL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/11/2024
Receita Municipal	Validade:	16/02/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2025
-----------	------------